



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 041/2025 ORDINÁRIA

No dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. O Presidente **Manoel Henrique Santos de Souza** UB, o Relator **Jackson Correia Passos** PL e o membro **Edis Farías Amaral** UB fizeram se presentes. **Projeto de Lei nº 3.414/2025, de 27 de Novembro de 2025**, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *pretende extinguir o cargo em comissão assessor em serviços gerais do departamento de serviços de pontes, bueiros e estradas na zona urbana e rural, cc 3.1, da SEMINFRA e criar o Cargo - chefe do setor de maquinas e equipamentos da seminfra na zona rural SEMINFRA*, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.

Manoel Henrique Santos de Souza
Vereador UB - Presidente

Jackson Correia Passos
Vereador PL - Relator

Edis Farías Amaral
Vereador UB - Membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE, em 23/12/2025 às 11:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1455724** e o código verificador **90868FD5**.

Docto ID: 1455724 v1